



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### PROJETO DE LEI

Altera a Lei nº 5.852, de 04 de dezembro de 2015, que Denomina as ruas do Loteamento Vereda dos Manacás.

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 72/2016

**Autor:** FELIPE FRANCISCO CÉSAR COSTA

**Ementa:** ALTERA A LEI Nº 5.852, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE DENOMINA AS RUAS DO LOTEAMENTO VEREDA DOS MANACÁS.

### PROTOCOLO GERAL Nº 1410/2016

Data: 04/07/2016 - Horário: 09:27



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso IV do art. 1º da Lei nº 5.852/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

(...)

*IV- a Rua 03 fica denominada de Marina Miné Renoldi”.*

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 04 de julho de 2016.

Vereador FELÍPE CÉSAR

Presidente



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa apenas a correção da denominação da Rua 03 do Loteamento Vereda dos Manacás, onde constou Rua Mariana Miné Renoldi, quando o correto é Rua Marina Miné Renoldi.